



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 296, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

ASSUNTO: Concede o gozo de Licença Prêmio.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM- Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63, 65 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 13320/2020;

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **ALEXANDRE FURINI** no exercício do cargo efetivo de Tesoureiro, matrícula **Nº 3407**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **15 (quinze)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2010 até 15 de novembro de 2015, a contar de 22 de abril de 2020 até 06 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se:
Em 16 de março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.